



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 03  
DE AGOSTO DE 1999:-----**

----- Aos três dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e edifício da Junta de Freguesia de Mira, por virtude de obras na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. -----

----- Pelo sr. Presidente foi declarada a impossibilidade de ter lugar a reunião, sendo 14.45 horas, em virtude de não estar presente a maioria do número legal dos membros da Câmara Municipal, nos termos do nº 1 artigo 79º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março. -----

**----- MARCAÇÃO DE FALTAS: -----**

----- Em cumprimento do preceituado no nº 2 artigo 79º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, procedeu-se ao registo das presenças e à marcação de faltas. Assim, verificou-se a presença do sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores em epígrafe e as ausências, com marcação das respectivas faltas, dos Vereadores Srs. Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng. José Carvalheiro Machado, Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e Prof. Carlos Moreira Camarinha.-----

**-----ENCERRAMENTO: -----**

----- E, verificando-se a falta de quórum, pelo sr. Presidente foi declarada a impossibilidade de dar cumprimento à ordem de trabalhos, sendo cerca de 15:00 horas, de que, para constar, se lavrou a presente acta.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---